

LEI Nº 1806, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública o Anchieta Futebol Club.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Anchieta Futebol Club, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 27.566.793/0001- 67, fundada em 17 de março de 1982, com sede na Avenida Rauta Ramos, s/n, Centro, no Município de Anchieta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta/ES, 03 de março de 2026.



LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA